

PROJETO DE LEI

Expediente PM 068/2004

CM 174/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 068/2004

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar escritura pública de doação de imóvel e dá outras providências.

LEO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à CONSERVAS ODERICH S.A., CNPJ 97.191.902/0001-94, sediada na rua Oderich, nº 807, centro de São Sebastião do Caí - RS, um imóvel parte do lote nº01 da quadra nº 17, quarteirão formado pelas ruas, Marechal Deodoro Floriano Peixoto, São Lourenço e São João, com área de 121,00 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: frente ao norte, em 11m, com a rua São Lourenço; leste, em 11 metros com a rua Marechal Deodoro; sul, em 11m, com parte do terreno nº1 de Sebastião Teixeira Nunes; oeste, com terreno nº 3, de Aurivaldo Laux, em 11m. Com uma casa mista, com 56,00 m² de área construída.

Art. 2º - O imóvel doado por esta Lei destina-se exclusivamente à expansão da empresa Conservas Oderich S. A..

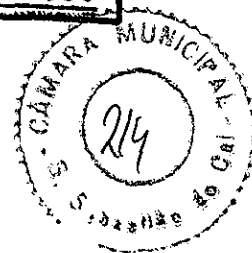
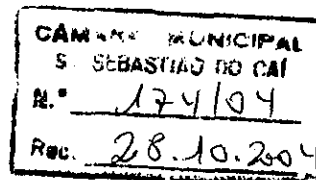
§ 1º - O imóvel que trata o artigo 1º da presente lei, está devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis na Comarca de São Sebastião do Caí, livro nº2 do Registro Geral, matrícula R-3-7.099.

Art. 3º - A partir da assinatura da escritura pública de doação do imóvel, fica a CONSERVAS ODERICH S.A, responsável pelos encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel doado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei o executivo municipal solicita a autorização legislativa desta Câmara de Vereadores para celebrar escritura pública de doação de imóvel.

O município desapropriou através do Decreto 2.387 de 04 de janeiro de 2002 a área que se refere o presente projeto, com a finalidade da implantação da unidade de industrialização de milho da empresa CONSERVAS ODERICH S.A. e agora através do presente Projeto de Lei, pretendemos formalizar a escritura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 2004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

matrícula 7099



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 - Registro Geral

ns

ODGRICH

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 04 de fevereiro de 1981 1 7099



IMÓVEL: Parte do lote nº01 da quadra nº17,quarteirão formado pelas ruas,Marechal Deodoro,Marechal Floriano Peixoto,São Lourenço e São João,com a área de 121,00 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações:frente ao norte, em 11m,com a rua São Lourenço;leste,em 11metros com a rua Marechal Deodoro;sul,em 11m. com parte do terreno nº1 de Sebastião Teixeira Nunes;oeste,com terreno nº 3,de Aurivaldo Laux,em 11m.Com uma casa mista,com 56,00 m2 de área construída.

PROPRIETÁRIOS: JACINTO JOSE TEM PASS,comerciante e s/m.BERNARDETE HOFFELDER TEM PASS,do lar, brasileiros,resid. e domic. na rua Senador Pinheiro Machado,225. CPF 026207580 68.

PROCEDÊNCIA: reg. nº38791 1º3/AK

DOU FE:Of. *Aguiar*

R-1-7099: Em 04 de fevereiro de 1981- COMPRA E VENDA-

ADQUIRENTE: FERNANDO DEOMAR CARVALHO,representante comercial,casado com Vera Terezinha Carvalho,pelo regime de comunhão de bens,residentes e domiciliados nesta cidade,"rua Marechal Deodoro.CPF nº 115290670 49.-

VALOR: Cr\$67.250,00 -avaliado em Cr\$300.000,00-

TÍTULO: E.P. de C/venda lavrada em 22 de janeiro de 1981,fls.133 Lº133,pelo tabelião desta cidade,Pio Renato Glaeser.
C.Cr\$599,00

DOU FE:Of. *Aguiar*

R.2-7.099: Em 10/agosto/1987 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: MARTA IGNEZ DA CÂMARA, separada consensualmente,professora, brasil.,CIC 394 039 710/53 resid. e domic. no Passo da Taquara distr. de Nossa Senhora da Conceição n/munic.

TRANSMITENTE: FERNANDO DEOMAR CARVALHO e s/m Vere Terezinha Carvalho, acima qualif.

IMÓVEL VENDIDO: Lote 01 da quadra 17, com 12,00m2, com uma casa de construção mista com 56,00m2 edificada em 1959, já descrito n/matr.

VALOR: cz\$500.000,00 **AVALIACÃO:** cz\$500.000,00

E/P de Compra e venda lavrada em 10/julho/1987. fls.98/9 do Lº152 pelo tabelião d/cidade Pio Renato Glaeser.
cz\$1.810,50

DOU FE OFIC. *Maia* (continua no verso)

DESAPPROPRIADO P/

DGCBC 0 2387 -04/01/2002

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste ofício.

Dou fé.

S. S. do Caí - RS 23 SET. 2004

Benedito Vaske

Evanir G. Carvalho Vaske - Reg. Substª. Designada
Maria E. Piovesan Schaeffer - Substª.

R-3-7.099:

Em 24 de setembro de 2.002

DESAPROPRIAÇÃO



ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Marechal Floriano, nº426, inscrito no CNPJ/MF sob nº88 370 879/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal Dr. Léo Alberto Klein.

TRANSMITENTE: MARTHA IGNEZ DA CÂMARA, retro qualificada.

IMÓVEL: Parte do lote nº01 da quadra nº17 com área superficial de 121,00m² com uma casa mista de 56,00m², já descrito n/matricula. Avaliado em R\$25.000,00.

TÍTULO: Mandado de Desapropriação passado pela Oficial Ajudante Cristina Lohmann, homologado pela Exma.Sra.Dra. M.Mª Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Clarissa Costa de Lima, cuja sentença transitou em julgado aos 29/agosto/2.002.

PROTOCOLO: 39.690 em 24 de setembro de 2.002.

Custas: R\$124,70.

DOU FÉ REG. SUBS. DESIG.

Evanir G. C. Vaske

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFICO que a presente fotocópia
é cópia fiel da Matrícula nº
S. Sebastião do Cai, 23/SET. 2004

Evanir G. C. Vaske
Evanir G. C. Vaske: Reg. Subst.ª Desig.
Mária E. P. Schaeffer: Substituta

EMOL: R\$ 11,20